



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 057, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 26163/2021, como preconiza o art.13 §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional ao servidor e às servidoras abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR SERVIDORAS	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO
ALINE LOPES DA NÓBREGA	ANALISTA JUDICIÁRIA	09.08.2010	201299853	C11	C12	08.08.2021
EDILSON NÓBREGA LEITE E SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	02.08.2013	201346712	B8	B9	02.08.2021
FABIANA DE CARVALHO MALHEIROS LEITE	TÉCNICA JUDICIÁRIA	22.08.2013	201326308	B8	B9	22.08.2021
MYRELLA DE SOUSA DELGADO	ANALISTA JUDICIÁRIA	15.08.2012	201275503	B9	B10	14.08.2021
RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO	TÉCNICA JUDICIÁRIA	26.08.2013	201352676	B8	B9	26.08.2021
SIMONE MENDES DE MELO	ANALISTA JUDICIÁRIA	05.08.2009	201347424	C11	C12	31.08.2021
VALÉRIA FERREIRA DA ROCH	TÉCNICA JUDICIÁRIA	20.08.2012	201353833	B9	B10	29.08.2021

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente